

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 045-10/2024**

**PASTELARIA SORVETERIA E CALDO DE CANA LUX LTDA**

CNPJ nº 42260638/0001-01 IM nº 00294829

Avenida Gal. Osvaldo Cordeiro de Farias, 9 Lojas A/B - Marechal Hermes, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21610-480341-240

Solicito o seu comparecimento urgente à 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar planta aprovada pela 7ª GRLF para instalação de mesas e cadeiras, a fim de dirimir dúvidas quanto à área de ocupação a ser cancelada.  
Em 30 de outubro de 2024

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE  
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 001/2024**

**CEMUSA RIO S.A.**

Rua Sao Luiz Gonzaga, nº 1.055 - A Sao Cristovao - RJ

CEP: 20910-063

Inscrição Municipal: 0.329.003-4

CNPJ-MF: OS.513.062/0001-10

Ref. CEMUSA RIO S.A.-Termo de Concessão nº 579 e 580/1999 e Aditivos 31 e 32/2005

Termo de Registro na F/CLF: nº 715

Ass: Taxa de Autorização de Publicidade-TAP - Exercícios 2022 e 2023

Processos 04/150.421/2023, 04/150.422/2023, 04/150.423/2023, 04/150.424/2023, 04/150.425/2023 e 04/150.426/2023

Em decorrência da decisão que, em sede de recurso de ofício, anulou, com lastro na Súmula 473 do STF, nos artigos 127 e 168 da Lei 691/1984-CTM, no artigo 17, §6º, da Lei 7000/2021 e na Manifestação Técnica PG/PADM/T/001/2024/JRH, o ato administrativo de cancelamento da Taxa de Autorização de Publicidade-TAP dos exercícios de 2022 e de 2023, mantendo a cobrança do valor do tributo, lançado à luz do artigo 125, incisos II, XI e XII, do CTM, fica **INTIMADA** a CEMUSA RIO S.A. a quitar, em consonância com os artigos 79, parágrafo único, 89, 111 e 112 do Decreto 14602/1996-PAT, no prazo de 30 dias, a TAP referente aqueles exercícios, cujo **total** consignado em cada uma das guias reemitida inclui, por força do artigo do 1º da Lei 5546/2012, os acréscimos moratórios, calculados desde a data dos respectivos vencimentos em 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2023,

Ressalte-se que, conforme previsão do artigo 212, §30, do CTM, esgotado o prazo estipulado para pagamento da importância devida, será de imediato extraída a correspondente nota de débito para sua inscrição em dívida ativa.

MOB.URBANO	QUANT.	2022		2023	
		GUIA	TOTAL A PAGAR R\$	GUIA	TOTAL A PAGAR R\$
Abrião de ônibus	1.201	015858	462.533,94	015859	422.602,95
Muoi	210	015862	95.335,01	015863	87.104,65
Ind. de hora e temperatura	203	015860	252.381,54	015861	230.593,20
<b>TOTAL</b>	<b>1.614</b>	<b>-</b>	<b>810.250,49</b>	<b>-</b>	<b>740.300,80</b>

\*Critério c/Je apurac; ao: montante apuracJo pelo quantitativo c/Je engenhos publicitarios informado pela concessionaria no processo 04/150.069/2019 ea luz do artigo 129, incisos II, XI e XII, da Lei 691/1984 c/c artigo 1º do Decreto 41.864/2016.

\*\* Valido para pagamento ate 30 de novembro de 2024, corrigido pela Ufir de 2024, nos termos da Lei 3145/2000, e com os acréscimos moratórios.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade - TAP**, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 10h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R\$	Nº GUIA
0323/2024	0301548-3	Am Patt Publicidade Ltda	4.608,90	16251

OBS.: Ref: Processo 04/150.310/2024

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R\$	Nº GUIA
0324/2024	1287163-5	Sucessooh Publicidade Ltda	1.864,04	16252

## PROCURADORIA GERAL

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
RESIDÊNCIA JURÍDICA  
8º EXAME DE SELEÇÃO**

A Gerência de Estágio e Residência da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PG/CGP/GER convoca os candidatos abaixo, aprovados no 8º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para comparecer à Travessa do Ouvidor, nº 4, 10º andar, Centro, na Gerência de Estágio e Residência, às **12:00h**, do dia **07/11/2024**, com os seguintes documentos:

original e cópia da carteira de Identidade na qual conste a **NATURALIDADE**;  
original e cópia do CPF (caso não conste no documento de identidade);  
currículo;  
cópia do comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;  
cópia do comprovante de residência;  
certidão de quitação eleitoral;  
cópia do certificado de reservista;  
cópia da certidão de casamento;

Serão eliminados os candidatos que não atenderem à convocação no prazo estabelecido (07/11/2024, às 12h).

CLASS.	NOME
189º	HURSULA SOUZA VAZ
190º	LARISSA GABRIELLA VIEIRA DE LUCENA
191º	BRUNO CHAVES MACEDO
266º *	DANILO BENICIO ROMAO

(\*) Candidato beneficiário ITEM VIII-1, do Edital do Processo Seletivo

## TRIBUNAL DE CONTAS

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024**

Processo Administrativo: 40/101.768/2024

**Objeto:** Fornecimento e instalação de 2 (duas) estruturas com telhado para estacionamento de bicicletas e motocicletas, 5 (cinco) bicicletários, e 8 (oito) tomadas elétricas, no estacionamento do TCMRio.

**Prazo:** 60 (sessenta) dias corridos.

**Valor estimado:** R\$ 81.690,00

**Abertura das propostas:** 26/11/2024 às 13:00h.

**Local:** www.gov.br/compras - UASG: 925465.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima e no site <http://www.tcmrio.tc.br>. Informações podem ser obtidas através do e-mail [sga.licitacao@tcmrio.tc.br](mailto:sga.licitacao@tcmrio.tc.br) ou ainda pelo telefone (21) 3824.3658.

**EXTRATO DE DECISÃO MONOCRÁTICA**

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA EFETUADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**

**CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA E DILIGÊNCIA** nos termos do voto do Relator - Processo: 40/103254/2024 - Representação, com pedido de Medida Cautelar, em face do Edital de Concorrência Pública nº 90066/2024 - RIOURBE - Particulares.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA  
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Processo: FPJ-PRO-2024/01902

Instrumento: Termo de Compromisso de Manutenção de Plantio nº 071/2024

Data da Assinatura: 30/09/2024

Partes: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A., PERSONAL GARDEN PAISAGISMO E EVENTOS LTDA e o Município, por meio da Fundação Parques e Jardins.

Objeto: Visando garantir a manutenção do plantio executado, conforme minuta integrante do Processo Administrativo nº FPJ-PRO-2024/01902.

Prazo: 01 (um) ano

Fundamento: Lei nº 613 de 11.09.1984 e o Decreto nº 27.758 de 26.03.2007.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo.rio: IPL-PRO-2022/00431.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº: 010069/2022.

Data da Assinatura: 18/10/2024.

Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com reajuste no percentual aproximado de 7,14% (sete vírgula quatorze por cento), a contar de 20/10/2024 até 19/10/2025.

Valor total: R\$ 5.137.024,47 (cinco milhões, cento e trinta e sete mil e vinte quatro reais e quarenta e sete centavos).

Programa de Trabalho: 11001.04.126.0634.2919

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.27.308

Fundamento: art. 57, Inciso II, art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quinta do referido contrato.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: AGU-PRO-2024/01329

Contrato nº: 29/2024

Data da assinatura: 24/10/2024

Partes: RIO-ÁGUAS e CS BRASIL FROTAS S.A

Objeto: locação de veículo sem serviço de condução e sem combustível.

Prazo: 12(doze) meses a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas